



## LEI Nº 2.018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Pernambuco - Loteamento Villa do Abraão – Rio de Areia -Saquarema- RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pernambuco, que se inicia na Rua Santa Catarina, termina na Rua Paraná, no Loteamento Villa do Abraão - Rio de Areia - Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de dezembro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 130/2020.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.